

DECRETO Nº 1802 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$358.426,00 distribuídos as seguintes dotações:

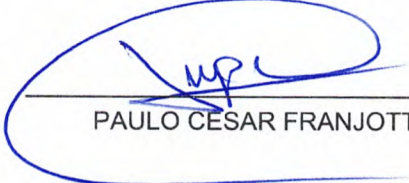
Suplementação ( + )		358.426,00
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
310		
13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	98.833,65
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 127	CONVÊNIO - ME Nº 65/2023 Nº 944426/2023	
311		
13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	259.592,35
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 127	CONVÊNIO - ME Nº 65/2023 Nº 944426/2023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	358.426,00
	700 0000	358.426,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1802 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$358.426,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>358.426,00</b>
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
310		
13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	98.833,65
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 127	CONVÊNIO - ME Nº 65/2023 Nº 944426/2023	
311		
13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	259.592,35
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 127	CONVÊNIO - ME Nº 65/2023 Nº 944426/2023	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>358.426,00</b>
	Fontes de Recurso
	700 0000
	358.426,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2024

---

 PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

---

 EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 65/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 944426/2023, NO VALOR DE R\$358.426,00